

ok

PORTARIA Nº 013/2019

**Dispõe sobre a interrupção da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.**


O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença para tratar de assuntos de interesse particular do servidor Gabriela Juliana de Freitas Martins, a pedido do servidor, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de maio de 2019.


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal